

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - (Em milhares de reais)

	2008	2007	Passivo e patrimônio líquido	2008	2007
Ativo					
Circulante	9.361	51.525	Circulante	1.671	916
Disponibilidades	1	6	Outras obrigações (nota 7 e 8)	1.671	916
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 4)	-	40.206	Fiscais e previdenciárias	1.183	551
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	40.206	Negociação e intermediação de valores	50	171
			Diversas	438	194
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (nota 5 e 6)	9.306	10.862	Exigível a longo prazo	44.747	41.221
Carteira própria	9.306	10.862	Outras obrigações (nota 7 e 8)	44.747	41.221
Outros créditos (nota 7)	54	451	Fiscais e previdenciárias	44.668	41.134
Negociação e intermediação de valores	45	166	Diversas	79	87
Diversos	9	285	Patrimônio líquido (nota 10)	33.623	30.920
Realizável a longo prazo	70.203	21.171	Capital social	19.999	19.999
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 4)	45.295	-	De domiciliados no país	19.999	19.999
Aplicações em depósitos interfinanceiros	45.295	-	Reservas de capital	4.604	4.488
Outros créditos (nota 7)	24.908	21.171	Reserva de lucros	3.764	1.177
Diversos	24.908	21.171	Lucros acumulados	5.256	5.256
Permanente	477	361	Total do passivo e patrimônio líquido	80.041	73.057
Investimentos	477	361			
Outros investimentos	511	395			
Provisão para perdas	(34)	(34)			
Total do ativo	80.041	73.057			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de capital		Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
		Atualização de títulos patrimoniais	Subvenções para investimento	Legal	Estatutária		
Em 31 de dezembro de 2006	19.999	1.851	2.583	1.134	-	4.439	30.006
Atualização de títulos patrimoniais	-	54	-	-	-	-	54
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	860	860
Destinação do lucro líquido:							
Reserva legal	-	-	-	43	-	(43)	-
Em 31 de dezembro de 2007	19.999	1.905	2.583	1.177	-	5.256	30.920
Atualização de títulos patrimoniais	-	116	-	-	-	-	116
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	2.587	2.587
Destinação do lucro líquido:							
Reserva legal	-	-	-	130	(130)	-	-
Reserva estatutária (Nota 10)	-	-	-	-	2.457	(2.457)	-
Em 31 de dezembro de 2008	19.999	2.021	2.583	1.307	2.457	5.256	33.623
Em 30 de junho de 2008	19.999	1.993	2.583	1.255	-	6.732	32.562
Atualização de títulos patrimoniais	-	28	-	-	-	-	28
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	1.033	1.033
Destinação do lucro líquido:							
Reserva legal	-	-	-	52	(52)	-	-
Reserva estatutária (Nota 10)	-	-	-	-	2.457	(2.457)	-
Em 31 de dezembro de 2008	19.999	2.021	2.583	1.307	2.457	5.256	33.623

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007 - (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional - A J.P. Morgan S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários é uma controlada do Banco J.P. Morgan S.A. e suas operações são conduzidas no contexto de um conglomerado de instituições que atua integradamente no mercado financeiro, nacional e internacional. Conseqüentemente, certas operações têm a coparticipação ou a intermediação de empresas associadas, integrantes do sistema financeiro J.P. Morgan. O benefício dos serviços prestados entre essas empresas e os custos comuns das estruturas operacional e administrativa são absorvidos segundo a praticabilidade e a razoabilidade a eles atribuídos, em conjunto ou individualmente, por essas instituições.

2. Apresentação e elaboração das Demonstrações Contábeis - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76, considerando as alterações produzidas pela Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória (MP) nº 449/08, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil - BACEN e Conselho Monetário Nacional - CMN. Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638, alterada pela MP nº 449, de 4 de dezembro de 2008, que modificaram e introduziram novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações. A aplicação da referida Lei e MP é obrigatória para demonstrações contábeis anuais de exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2008. Apresentamos a seguir as principais alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07 e já regulamentadas pelo BACEN e CMN, considerando sua aplicabilidade pela Distribuidora: • Demonstração dos Fluxos de Caixa em substituição à Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos. O CMN, por meio da Resolução nº 3.604, de 29 de agosto de 2008 normatizou a apresentação dessa demonstração cuja divulgação é obrigatória a partir de 31 de dezembro de 2008; • Avaliação periódica sobre o reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos, normatizada pela Resolução nº 3.566, de 29 de maio de 2008, do CMN. A periodicidade dessa avaliação será anual e ocorrerá no mês de agosto de cada exercício. Não foram identificados efeitos no resultado e no patrimônio líquido da Distribuidora pela adoção da Lei nº 11.638 e MP nº 449. Na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da instituição incluem, portanto, provisões necessárias para passivos contingentes, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

3. Principais práticas contábeis - (a) Apuração do resultado - É apurado pelo regime de competência de exercícios. **(b) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos** - Os títulos e valores mobiliários são registrados pelo custo de aquisição e apresentados no balanço patrimonial conforme a Circular nº 3.068, sendo classificadas de acordo com a intenção da administração na categoria de: • Títulos para negociação: títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados são avaliados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período. Para cálculo do valor de mercado da carteira de títulos públicos federais, são utilizados os preços médios de negociação ou o valor líquido provável de realização obtido mediante adoção de técnica ou modelo de precificação. **(c) Ativos circulante e realizável a longo prazo** - Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzido, quando aplicável, das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado. **(d) Permanente** - Outros investimentos são representados, principalmente, por ações da CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos (CETIP) e estão demonstrados pelo valor de custo ajustado de acordo com o valor patrimonial fornecido pela própria CETIP até o momento da conversão dos títulos patrimoniais em ações. **(e) Passivos circulante e exigível a longo prazo** - Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias ou cambiais incorridos. **(f) Passivos contingentes e obrigações legais** - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.535 de 31 de janeiro de 2008 do CMN. **(g) Imposto de renda e contribuição social** - A provisão do Imposto de Renda (IR) corrente foi calculada à alíquota de 25%. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) corrente foi calculada à alíquota de 9% até a competência de abril de 2008 e a 15% a partir de maio de 2008, conforme art. 17 da Lei nº 11.727 de 2008. A entidade fará a opção pela adoção do Regime Tributário de Transição (RTT), instituído pelo artigo 15 da MP nº 449/2008. De acordo com a MP nº 449/08, as modificações nos critérios contábeis para apuração do lucro líquido do exercício, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pelos artigos 36 e 37 da referida MP, não terão efeitos para fins de apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL da pessoa jurídica optante pelo RTT, devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007. Os créditos tributários, bem como o passivo fiscal diferido, são registrados pelo valor provável de realização e referem-se, principalmente, aos ajustes temporários às bases de IR e da CSLL, sendo registrados para refletir os efeitos fiscais futuros, atribuíveis às diferenças entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente. Considerando nossas perspectivas de realização, em 31 de dezembro de 2008, foram aplicadas as alíquotas de 25% e 15% sobre o total dos ajustes temporários, para obtenção do saldo de crédito tributário e passivo fiscal diferido de IR e CSLL, respectivamente. **(h) Caixa e equivalentes de caixa** - Caixa e equivalentes de caixa incluem, quando aplicável, dinheiro em caixa e

investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco irrelevante de mudança de valor e com prazo original de vencimento não superior a 90 dias. **4. Aplicações interfinanceiras de liquidez** - As aplicações interfinanceiras de liquidez referem-se às aplicações em certificados de depósitos interfinanceiros realizadas com empresas do grupo no valor de R\$ 45.295 (2007 - R\$ 40.206) com vencimento em janeiro de 2012 (2007 - dezembro de 2008).

5. Títulos e valores mobiliários

(a) Classificação e composição da carteira

	Valor de custo	Ganhos não realizados	Perdas não realizadas	Valor de mercado 2008	2007
Títulos para negociação					
Carteira própria					
• LFT	9.307	-	1	9.306	10.862
Total da carteira de TVM	9.307	-	1	9.306	10.862

(b) Composição por prazos de vencimentos

	Até 3 meses	De 4 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Total
Carteira própria				
• LFT	4.539	4.029	738	9.306
Total 2008	4.539	4.029	738	9.306
Total 2007	10.819	43	-	10.862

6. Instrumentos financeiros derivativos - As operações com derivativos geralmente representam compromissos futuros para trocar moedas ou indexadores, ou comprar ou vender outros instrumentos financeiros nos termos e datas especificadas nos contratos ou, ainda, compromissos para trocar pagamentos futuros de juros. O Grupo J.P. Morgan possui área de administração de riscos independente das áreas de negócios. O objetivo dessa área é o gerenciamento de risco pelas políticas internas, determinação de limites de operações e acompanhamento de posição das entidades do Grupo. O "VaR - Value at Risk" e os cálculos de "stress" são ferramentas adotadas pelo Grupo na administração dos riscos das posições. Em 31 de dezembro de 2008 e 2007, a Distribuidora não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos em aberto. **7. Outros créditos e outras obrigações** - "Outros créditos - diversos" estão representados por devedores por depósitos em garantia no montante de R\$ 20.737 (2007 - R\$ 19.125), créditos tributários de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$ 4.110 (2007 - R\$ 2.261) e opções por incentivos fiscais no montante de R\$ 70 (2007 - R\$ 70). "Outras obrigações - fiscais e previdenciárias" referem-se à provisão para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro no montante de R\$ 1.183 (2007 - R\$ 551), classificadas no circulante e as provisões para contingências relativas a questionamentos judiciais no montante de R\$ 44.668 (2007 - R\$ 41.134), classificada no exigível a longo prazo. As parcelas depositadas judicialmente, quando aplicável, estão classificadas em "Outros créditos - diversos". **8. Passivos contingentes e obrigações legais** - A instituição é parte em processos judiciais de natureza tributária e trabalhista, sendo as principais demandas aquelas que envolvem os seguintes assuntos: (i) alargamento da base de cálculo do PIS e da COFINS nos termos do § 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/98, (ii) dedutibilidade da despesa da CSLL da base de cálculo do Imposto de Renda e (iii) cobrança de alíquota diferenciada da CSLL em relação às empresas não financeiras. Com base no contexto da Resolução nº 3.535, os processos tributários avaliados como de risco de perda possível ou remota, e que estão caracterizados como obrigação legal, são integralmente provisionados. O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até sua prescrição ou ganho definitivo da ação, representado por decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos. As provisões constituídas, as variações no exercício e os correspondentes depósitos judiciais estão assim apresentados:

a. Provisões constituídas

a.1. Composição dos saldos patrimoniais

	Depósitos Judiciais		Provisões	
	2008	2007	2008	2007
Fiscais e previdenciárias				
- obrigações legais	20.728	19.108	44.668	41.134
Trabalhistas	9	17	9	17
Total	20.737	19.125	44.677	41.151

a.2. Movimentação dos saldos patrimoniais

	Fiscais e Previdenciárias		Trabalhistas	Total
	Obrigações Legais	Obrigações Legais		
Saldo inicial	41.134	17	17	41.151
Despesas financeiras - juros	2.312	1	1	2.313
Constituições	1.354	-	-	1.354
Reversões/Pagamentos	(132)	(9)	(9)	(141)
Saldo final	44.668	9	9	44.677

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionista

J.P. Morgan S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

1. Examinamos os balanços patrimoniais da J.P. Morgan S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa dos exercícios findos nessas datas e do semestre findo em 31 de dezembro de 2008, elaborados sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das

demonstrações contábeis em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da instituição, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da instituição, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Somos de parecer que as referidas demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da J.P. Morgan S.A. Distribuidora de Títulos e Valores

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

	Segundo semestre	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2008	2008	2007
Receitas da intermediação financeira	3.416	6.117	6.216
Resultado de títulos e valores mobiliários	3.416	6.117	6.216
Resultado bruto da intermediação financeira	3.416	6.117	6.216
Outras receitas (despesas) operacionais	(1.419)	(2.025)	(3.260)
Receitas de prestação de serviços	1	6	-
Outras despesas administrativas	(190)	(355)	(188)
Despesas tributárias	(619)	(785)	(390)
Outras receitas operacionais (Nota 12 a)	893	1.556	702
Outras despesas operacionais (Nota 12 b)	(1.504)	(2.447)	(3.384)
Resultado operacional e antes da tributação sobre o lucro	1.997	4.092	2.956
Imposto de renda e contribuição social (Nota 9)	(964)	(1.505)	(2.096)
Provisão para imposto de renda	(974)	(2.261)	(1.663)
Provisão para contribuição social	(546)	(1.093)	(530)
Ativo fiscal diferido	556	1.849	97
Lucro líquido do semestre/exercício	1.033	2.587	860
Número de ações	50.000	50.000	50.000
Lucro líquido por ação no final do semestre/exercício - R\$	20,66	51,74	17,20

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

	Segundo semestre	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2008	2008	2007
Atividades Operacionais			
Lucro Líquido Ajustado	1.033	2.587	860
Lucro Líquido	1.033	2.587	860
Variação de Ativos e Obrigações	(1.034)	(2.592)	(855)
(Aumento) Redução em Aplicações			
Interfinanceiras de Liquidez	(2.923)	(5.089)	15.955
(Aumento) Redução em T.V.M. e Instrumentos Financeiros Derivativos (Ativos/Passivos)	149	1.556	(8.599)
(Aumento) em Outros Créditos	(1.372)	(3.340)	(11.963)
Redução em Outros Valores e Bens	1	-	-
Aumento em Outras Obrigações	3.111	4.281	3.752
Caixa líquido proveniente/(utilizado) de atividades operacionais	(1)	(5)	5
Aumento/(Redução) líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	(1)	(5)	5
Caixa e Equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	2	6	1
Caixa e Equivalentes de caixa no final do semestre/exercício	1	1	6
Aumento/(Redução) líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	(1)	(5)	5

9. Imposto de renda, contribuição social e crédito tributário - A natureza e a origem do imposto de renda e da contribuição social diferidos e dos créditos tributários são demonstrados como segue:

	2008	2007
Contingências fiscais	3.932	2.189
Provisão de honorários advocatícios	166	58
Contingências trabalhistas	4	6
Outros	8	8
Total de créditos tributários - ativo	4.110	2.261

No exercício, foi constituído crédito tributário de R\$ 1.855 (2007 - R\$ 101), tendo sido realizado R\$ 6 (2007 - R\$ 4). A previsão de realização dos créditos tributários no montante de R\$ 4.110 é estimada em 2,5% ao ano entre o 2º ano e o 5º ano, 5% no 6º ano, 10% no 7º ano, 20% no 8º ano, 25% no 9º ano e 30% no 10º ano. O valor presente dos créditos tributários, calculados considerando a estimativa de taxa de juros futuros apuradas com base em informações de mercado monta a R\$ 1.596 (2007 - R\$ 1.261). A Distribuidora tem reconhecido créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre todas as origens existentes em 31 de dezembro de 2008 e 2007. O cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social é demonstrado como segue:

	2008	2007
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	4.092	2.956
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(1.637)	(1.005)
Diferença de alíquota de CSLL - corrente e diferido	292	-
Despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	12	6
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos	304	6
Constituição/reversão de provisões contingentes	(172)	(1.097)
Total da despesa de IR e CSLL no exercício	(1.505)	(2.096)

10. Patrimônio líquido - O capital social é representado por 50.000 ações ordinárias sem valor nominal. Em atendimento à Resolução nº 3.605 do BACEN, a Administração decidiu pela destinação do lucro líquido do exercício para a conta de Reserva de Lucros - Estatutária, após a constituição de reserva legal. Adicionalmente, a entidade destinará o saldo remanescente de lucros acumulados existente até 31 de dezembro de 2010. **Reserva estatutária** - Será apresentada proposta pela administração, a ser deliberada na Assembleia Geral Ordinária, em observância ao disposto no artigo 196, da Lei nº 6.404/76 e a Resolução BACEN nº 3.605, de 29 de agosto de 2008, acerca da destinação de parcela do resultado apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2008, para a constituição dessa reserva. A finalidade é a de utilização para futuras incorporações ao Capital Social e/ou pagamentos de dividendos futuros. O estatuto assegura um dividendo mínimo anual de 3% do capital realizado ou de 6,25% do lucro líquido ajustado nos termos da legislação societária, dos dois o que resultar em menor montante, sujeito à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas. Os acionistas optaram pelo não recebimento de dividendos sobre o lucro líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007.

11. Transações com partes relacionadas (Grupo J.P. Morgan)

	2008		2007	
	Ativos	Receitas	Ativos	Receitas
Disponibilidades	1	-	6	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros	45.295</			